



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 095/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a continuidade do muro de arrimo da Rua Otaviano Rocha, no Bairro Alto da Cadeia, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A continuidade do muro de arrimo é fundamental para garantir a segurança e a estabilidade da área. A construção desse muro é imprescindível para a contenção de encostas, evitando deslizamentos que podem comprometer a integridade das residências e a segurança dos moradores.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 11 de março de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

